

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS POSSE
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

TRABALHO DE CONCLUSÃO

**O PERFIL DO PRONAF NA AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARANI DE GOIÁS:
UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE O SETOR DA PECUÁRIA LOCAL**

NAYARA DA CONCEIÇÃO MOURA

POSSE - GO

2023

TRABALHO DE CONCLUSÃO

O PERFIL DO PRONAF NA AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARANI DE GOIÁS: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE O SETOR DA PECUÁRIA LOCAL

NAYARA DA CONCEIÇÃO MOURA

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Goiano – Campus Posse, como requisito parcial para a conclusão do curso de Bacharelado em Administração.

Orientador: Prof. Msc. Daniel Neto Francisco.

POSSE – GO

2023

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela minha vida, e por me ajudar a ultrapassar todos os obstáculos encontrados ao longo do curso.

A meu Professor e orientador Daniel Neto, pelo empenho dedicado nas correções e ensinamentos que me permitiram apresentar um melhor desempenho na elaboração deste trabalho.

Agradeço a todos, minha família e amigos que com seu incentivo me fizeram chegar à conclusão do meu curso.

Ao Instituto Federal Goiano, Campus Posse que foi essencial no meu processo de formação profissional, pela dedicação, e por tudo o que aprendi ao longo dos anos do curso.

O PERFIL DO PRONAF NA AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARANI DE GOIÁS: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE O SETOR DA PECUÁRIA LOCAL

Nayara da Conceição Moura
Graduanda em Administração - IF Goiano, câmpus Posse
nayara.moura@estudante.ifgoiano.edu.br

Daniel Neto Francisco
Mestre em Desenvolvimento Territorial e políticas públicas, UFRRJ
daniel.neto@ifgoiano.edu.br

RESUMO: A agricultura familiar é umas das principais formas de produção de alimentos e contribui fortemente para o desenvolvimento econômico do país. O tema desta pesquisa centra-se nos programas voltado a agricultura familiar e sua influência na qualidade de vida e geração de renda dos produtores rurais do município de Guarani de Goiás (GO). O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é uma das principais linhas de crédito que beneficiam os agricultores no Brasil. O problema de pesquisa deste estudo compreende: Qual a percepção dos produtores rurais de Guarani de Goiás sobre o nível de contribuição, e participação dos contemplados devido a utilização do crédito rural? Este estudo buscou analisar as percepções sobre o crédito rural, em função do Pronaf, na visão dos produtores rurais do município de Guarani de Goiás, no âmbito de geração de renda e qualidade de vida nas propriedades rurais. Para isto, foi realizado um estudo de caso de cunho qualitativo, com coleta de dados, por meio de entrevistas com questões fechadas, buscando compreender as principais fontes de renda dos agricultores relacionadas a que atividade de investimentos. A presente pesquisa observa que o PRONAF tem um impacto relevante no contexto dos entrevistados, sobretudo, para o desenvolvimento e modernização das propriedades agrícolas, promovendo maior lucratividade e qualidade de vida.

Palavras chave: Agricultura Familiar; Investimentos; Renda; Qualidade de Vida.

ABSTRACT: Family farming is one of the main forms of food production and contributes strongly to the country's economic development. The theme of this research focuses on programs aimed at family farming and its influence on the quality of life and income generation of rural producers in the municipality of Guarani de Goiás (GO). The National Program for Strengthening Family Agriculture (PRONAF) is one of the main lines of credit that benefit such farmers in Brazil. The research problem of this study comprises: What is the perception of rural producers in Guarani de Goiás regarding the level of contribution and participation of those covered due to the use of rural credit? This study sought to analyze perceptions about rural credit, based on Pronaf, from the perspective of rural producers in the municipality of Guarani de Goiás, in the context of income generation and quality of life on rural properties. For this, it was carried out a qualitative case study, with data collection, through interviews with closed questions, seeking to understand the main sources of income of farmers related to which investment activity This research observes that PRONAF has a relevant impact in the context of the interviewees, above all, for the development and modernization of agricultural properties, promoting profitability and quality of life.

Keywords: Agriculture Farming; Investments; Income; Quality of Life.

1 INTRODUÇÃO

O tema da presente pesquisa se concentra no programa de crédito rural (PRONAF) e o perfil dos agricultores familiares participantes deste no contexto do município de Guarani de Goiás (GO): Uma investigação sobre o setor da pecuária local. O município pertencente à Microrregião do Vão Paranã, no Nordeste Goiano, que conta com cerca de 4.085 habitantes, segundo dados do Censo de 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2023).

O primeiro povoamento que dá origem ao que atualmente é conhecido como o município de Guarani de Goiás se formou em 1915. O desenvolvimento das atividades de agricultura e pecuária desempenharam um papel crucial no crescimento da comunidade e fizeram com que o povoado fosse recebendo cada vez mais moradores e aos poucos foram surgindo atividades comerciais e algumas indústrias caseiras (PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS, 2023).

De acordo com os dados do Censo Agropecuário de 2017, a localidade do Guarani de Goiás (GO) possui um total de 569 estabelecimentos agropecuários, sendo 396 de produtores individuais, e conta com 1.520 pessoas que ocupam estes estabelecimentos. O município se destaca como um importante produtor de bovinos, com um rebanho efetivo de 56.642 cabeças de gado (IBGE, 2023).

O sistema de crédito PRONAF e a permanência do pequeno produtor no campo é foco de várias discussões no espaço social agrário brasileiro desde as últimas décadas do século XX, tendo como foco a análise e estudo centrado no contexto socioeconômico da agricultura familiar. A partir desta ótica de análise pretende-se compreender a importância da manutenção e aprimoramento desta modalidade de crédito no contexto da sociedade rural brasileira, com o auxílio da inserção de créditos de custeio e investimentos proporcionados por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) (MALYSZ; CHIES, 2012).

No entanto, a falta de conhecimento dos produtores, principalmente a respeito da área de gestão de custos, tem causado bastante desânimo e insatisfação em relação aos resultados que menos os mesmos obtêm suas produções (MEDEIROS; PORTO et al, 2012).

O PRONAF foi criado em meados da década de 90 do século 20, concebido pelo governo federal com os objetivos de promover o desenvolvimento rural e a segurança

alimentar, incentivando o fortalecimento da agricultura familiar. As operações de crédito rural contratadas no âmbito do Pronaf possibilitam aos agricultores familiares o investimento e o custeio de suas atividades agrícolas ou pecuária desenvolvidas que abastecem o mercado interno. Argumenta-se que o programa proporciona o aumento da capacidade produtiva das propriedades gerando renda e potencializando o uso da mão de obra familiar.

Neste sentido, o problema de pesquisa deste estudo é responder qual o nível de contribuição à melhoria qualidade de vida, e participação dos produtores rurais contemplados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no município de Guarani de Goiás (GO)?

Para responder ao problema de pesquisa proposto foi estabelecido como objetivo geral deste: analisar as percepções dos agricultores familiares que atuam como pecuaristas no município de Guarani de Goiás (GO), quanto ao PRONAF e os seus benefícios. E para que isto seja possível foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: a) caracterizar as propriedades rurais e as condições socioeconômicas dos produtores que utilizam o PRONAF na localidade; b) identificar o tipo de acesso dos agricultores familiares beneficiários ao PRONAF; c) caracterizar o PRONAF e o conceito de agricultura familiar no contexto brasileiro; d) analisar os impactos do PRONAF na melhoria das atividades das propriedades rurais e na qualidade de vida das famílias pesquisadas.

Diante o crescimento contínuo ao longo do último século, em relação às produções agrícolas e agropecuária vêm constantemente desenvolvendo melhoras em virtude de novas tecnologias que estão surgindo. Sendo assim o governo brasileiro também incentiva que o pequeno produtor permaneça no campo, investindo em seus imóveis por meio de programas como o PRONAF, nesta política de crédito rural existem várias linhas de crédito, onde as, mas utilizadas na região são as de custeio e investimento que contém taxas de juros atrativas que possibilitam as modernizações das propriedades e a ampliação da sua estrutura produtiva (WAHLBRINCK, 2017).

O estudo se justifica devido à grande necessidade em dar maior importância e incentivo à agricultura familiar, principalmente em municípios de base totalmente voltada à agricultura, assim como em Guarani de Goiás (GO). Além disso, perceber o nível de conhecimento do agricultor familiar em relação ao programa PRONAF, suas linhas de crédito e os requisitos para acessá-lo.

Além disso, como grande parte do crédito do PRONAF é destinado a atividades de custeio, o agente de assistência técnica e extensão rural tende a sugerir a adoção das práticas agrícolas mais rentáveis e sustentáveis, que proporcionam maior retorno financeiro para o agricultor familiar e a garantia de reembolso do recurso financeiro tomado emprestado (GUANZIROLI, 2007; CASTRO, PEREIRA, 2017).

Para o município de Guarani de Goiás, o estudo pretende ser uma referência para quem pretende analisar o acesso às linhas do crédito agrícola no desenvolvimento econômico do setor, compreendendo os seus impactos na qualidade de vida e na capacidade produtiva dos agricultores.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico tem como finalidade demonstrar o conhecimento existente sobre o tema. Apresenta-se a base teórica que fundamenta este estudo em relação ao: Agricultor Familiar no Brasil, PRONAF, crédito rural, suas finalidades, objetivos e beneficiários e a qualidade de vida do produtor rural.

2.1. O Agricultor Familiar no Brasil

De acordo com a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que define quem é agricultor familiar no Brasil, pode-se compreender o agricultor familiar como uma classe produtiva bastante múltipla em sua composição. Abaixo apresenta-se o trecho do dispositivo jurídico que define em seu art. 03 que:

(...) considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. § 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais (BRASIL, 2006).

A mesma lei define, ainda, que pescadores, povos e comunidades tradicionais, silvicultores, entre outros produtores que atendam aos requisitos mínimos de manejo

e produção da agricultura familiar são também compreendidos como agricultores familiares. O que demonstra como o perfil desta categoria rural é múltipla, abrangendo produtores de diferentes segmentos e produtos (como a bovinocultura, a aquicultura e até a pesca artesanal), assim como uma ampla gama de culturas rurais.

No Brasil, a agricultura familiar está intrinsecamente vinculada à segurança alimentar e nutricional da população. Ela não só impulsiona economias locais, como também contribui para o desenvolvimento rural sustentável ao estabelecer uma relação íntima e vínculos duradouros da família com seu ambiente de moradia e produção (BITTENCOURT, 2020).

2.1.1. PRONAF

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi criado em 1995, inicialmente como uma linha de crédito rural. Hoje envolve um conjunto de ações destinadas a aumentar a capacidade produtiva, geração de emprego e elevação da renda dos agricultores familiares, com o intuito de promover o desenvolvimento no meio rural.

O acesso ao crédito rural é uma das ações direcionadas aos agricultores do segmento agropecuário conhecido como agricultura familiar, que administram, gerenciam e trabalham no desenvolvimento das suas atividades, conforme classificação definida na Lei 11.326, de 24 de julho de 2006.

O crédito rural no país apresenta diversos programas, e um deles é denominado de Pronaf, representando a ação de disponibilizar linhas de crédito adequadas às necessidades dos agricultores familiares e suas formas de organização.

O Pronaf destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas. (BRASIL, 2023).

2.1.2. Crédito rural

A criação do PRONAF no Brasil deu-se em um período em que o país passava por sérias dificuldades no acesso ao crédito. Os agricultores, principalmente os familiares, estavam sem estímulo para permanecer no campo porque não existia política pública para a categoria e, também pela falta de crédito na primeira década dos anos 90 o único disponível tinha um custo muito elevado (GUANZIROLI, 2007). Desse modo, o Pronaf emerge como uma resposta de Estado, tendo como principal finalidade fornecer crédito agrícola de auxílio aos agricultores familiares (SCHENEIDER *et al.*, 2004).

O crédito é um sistema de confiabilidade, solvabilidade e antecipação, fornecidos a determinados cidadãos através de serviços financeiros que desenvolve o sistema econômico, ou seja, o bom uso de um recurso que favorece o produtor rural e ajuda a satisfazer algumas das necessidades, seja do produtor, da própria população ou de seus consumidores (ALVES, 2009 *apud* WAHLBRINCK, 2017).

Pode-se definir o crédito rural como os recursos financeiros destinados ao financiamento de despesas normais dos ciclos produtivos da agropecuária, investimento em bens e serviços, além de despesas nas atividades de comercialização e industrialização da produção (EMBRAPA TERRITORIAL, 2020).

A legislação que regula o crédito rural tem como finalidade gerar o fortalecimento da produção agrícola do país, pois como observa Moraes e Bernardino (2010):

[...] o crédito rural, diferentemente das demais linhas de crédito e de natureza especialíssima e, por isso mesmo, requer melhor ordenamento jurídico que resguarde e proteja, tanto pela finalidade que encerra como pela área de aplicação, onde o escopo maior é o fomento da produção, exigindo cautelas especiais na sua distribuição. Essa linha de crédito especializada busca atingir as diferentes atividades ligadas à economia rural, por isso que o seu disciplinamento, na ordem jurídica, reclama regras peculiares (MORAIS; BERNARDINO, 2010, p. 24).

O crédito rural é importante para o desenvolvimento da atividade rural, trazendo benefícios e avanços no desenvolvimento social e econômico, possibilitando o aumento da produção e rentabilidade (ANTÃO; CAMPANHOLO, 2011).

Portanto, acredita-se que o tomador vai honrar seus compromissos com o credor. Afinal, aquele que cede um bem ou recurso a terceiro espera recebê-lo de volta depois de determinado período de tempo.

2.1.3. Finalidades do crédito rural

O crédito rural é dividido em três finalidades para assim facilitar a sua forma de distribuição: custeio, investimento e comercialização. O quadro 01 apresenta detalhadamente estas finalidades estabelecidas pelo Banco Central (BACEN) e divulgadas no Manual de Crédito Rural (MCR).

Quadro 01: Modalidades do Crédito Rural

Custeio	Investimento
<ul style="list-style-type: none"> • É destinado a prover a demanda de despesas naturais e existentes no ciclo produtivo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Destina-se a aplicações em bens ou serviços cujo desfrute se estenda por vários períodos de produção.

Fonte: Adaptado a partir de MCR (2015).

O quadro 1 considerando as modalidades de crédito rural, é que o crédito para o custeio está relacionado às necessidades de capital de giro para atividades agrícolas, o crédito de investimento, os recursos necessários para a construção das instalações e aquisição dos equipamentos necessários, e o crédito de comercialização está vinculado à política de preço mínimo (MCR, 2016).

2.1.4. Objetivos do crédito rural

O crédito rural tem como objetivo proporcionar aos produtores rurais um mecanismo para se desenvolver economicamente, aumentando assim produtividade, produção e conseqüentemente renda (ANTÃO; CAMPANHOLO, 2011).

De acordo com Lei 4.829, de 05/11/1965, os principais objetivos do crédito rural são estimular os investimentos rurais, fortalecimento dos produtores rurais, estimular o custeio e comercialização de produtos oriundos das propriedades, aumentar a adoção de técnicas racionais de produção (BRASIL, 1965 *apud* WAHLBRINCK, 2017).

Segundo as análises Manual de Crédito Rural (MCR) (2016, p. 07) os objetivos do crédito rural centram-se em:

1. Estimular os investimentos rurais para produção, extrativismo não predatório, armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários;
2. Favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários;
3. Fortalecer o setor rural;
4. Incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo;
5. Propiciar, através de crédito fundiário, a aquisição e regularização de terras pelos pequenos produtores;
6. Desenvolver atividades florestais e pesqueiras;
7. Quando destinado a agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, nos termos da Lei nº 11.326, de 24/7/2006, estimular a geração de renda e o melhor uso da mão-de-obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários, desde que desenvolvidos em estabelecimento rural ou áreas comunitárias próximas, inclusive o turismo rural, a produção de artesanato e assemelhados (MCR, 2016, p. 7).

A finalidade do crédito rural é oferecer aos agricultores um meio de se desenvolver economicamente, o que pode resultar em aumento da produtividade, da produção e, conseqüentemente, da renda (ANTÃO; CAMPANHOLA, 2011). Segundo os autores, o desejo de melhor qualidade de vida e bem-estar leva as pessoas a buscar mais conhecimento e técnicas, possibilitando assim um desenvolvimento social e cultural.

2.1.5. Beneficiários

Os beneficiários do crédito rural são os produtores rurais pessoa física (PF) ou pessoa jurídica (PJ). Para Silva e Nunes (2023, p. 06) é preciso considerar a existência de barreiras sociais, econômicas, institucionais e culturais que limitem o processo da cooperação na agricultura familiar. Do ponto de vista institucional, por exemplo, não

são poucas dificuldades para construir e manter ativa uma organização cooperativa, diante das exigências legais de registros, da complexidade de gestão e dos custos de manutenção.

As cooperativas de produtores rurais, que se enquadre nas atividades do setor, pesquisa ou produção de mudas ou sementes fiscalizadas ou certificadas, pesquisa ou produção de sêmen para inseminação artificial e embriões, prestação de serviços mecanizados, de natureza agropecuária, em imóveis rurais, inclusive para a proteção do solo, prestação de serviços de inseminação artificial, em imóveis rurais, medição de lavouras e atividades florestais, beneficiadores e agroindústrias, desde que comprovada a aquisição da matéria-prima diretamente de produtores ou cooperativas, cerealistas e silvícola (CNA, 2018).

Não são beneficiários do crédito rural os estrangeiros residentes no exterior; os sindicatos rurais e o parceiro, quando, no contrato de parceria/arrendamento, restringir o acesso de qualquer das partes ao financiamento (BACEN, 2003).

Segundo o Banco Central do Brasil (2013), para a concessão do crédito rural é necessário classificar o produtor rural, pessoa física ou jurídica, de acordo com a sua Receita Bruta Anual (RBA).

De acordo com o Conselho Monetário Nacional (CMN) a Receita Bruta Agropecuária Anual (RBA) para efeito da classificação do produtor rural, pessoa física ou jurídica, da seguinte forma:

- a) pequeno produtor: de até R\$ 415.000,00 para até R\$ 500.000,00
- b) médio produtor: de acima de R\$ 415.000,00 até R\$ 2.000.000,00 para acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 2.400.000,00; e
- c) grande produtor: de acima de R\$ 2.000.000,00 para acima de R\$ 2.400.000,00.

A qualidade de vida e o bem-estar das pessoas faz com que elas busquem mais conhecimento e técnicas possibilitando um desenvolvimento social e cultural.

2.1.6. Qualidade de vida

Definir qualidade de vida é algo complexo, por isso, existem diversas possibilidades de classificação, ligadas, também, ao aspecto financeiro, à saúde e ao

conforto. As famílias que vivem nas pequenas propriedades rurais, geralmente, apresentam maior vulnerabilidade socioeconômica e precisam de maior atenção das instituições públicas (GARCEZ et al, 2020).

De acordo com Minayo (2000, p.10) *apud* Wahlbrinck (2017, p. 25) a Qualidade de vida é uma noção eminentemente humana, que tem sido aproximada ao grau de satisfação encontrado na vida familiar, amorosa, social e ambiental e à própria estética existencial. Pressupõe a capacidade de efetuar uma síntese cultural de todos os elementos que determinada sociedade considera seu padrão de conforto e bem-estar.

O termo abrange muitos significados, que refletem conhecimentos, experiências e valores de indivíduos e coletividades que a ele se reportam em variadas épocas, espaços e histórias diferentes, sendo, portanto, uma construção social com a marca da relatividade cultural.

3 METODOLOGIA

Este capítulo descreve a metodologia utilizada para conduzir o presente estudo. Inicialmente, os tipos de pesquisa são classificados de acordo com os seus objetivos, procedimentos e abordagens do problema. Os procedimentos usados para coletar os dados são descritos a seguir. O método científico é um conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos usados para atingir conhecimento ou desenvolvimento de uma investigação, ou seja, é a linha de raciocínio no processo de pesquisa (GIL, 2008).

As tipologias que existem para identificar os procedimentos metodológicos são variadas, mas deve-se identificar qual o tipo de pesquisa que mais se ajusta com a investigação do problema nesta área de conhecimento (RAUPP; BEUREN, 2009).

Em relação à abordagem do problema, utiliza-se a abordagem quali-quantitativa, que por meio de dados estatísticos busca resultados e informações precisas. Conforme Schneider, et al (2017):

Nesta perspectiva, a pesquisa qualitativa pode ser apoiada pela pesquisa quantitativa e vice-versa, possibilitando uma análise estrutural do fenômeno com métodos quantitativos e uma análise processual mediante métodos qualitativos (SCHNEIDER; FUJII; CORAZZA, 2017).

Quanto aos objetivos deste estudo, se caracterizam como descritivos. Segundo Andrade (2005, p. 124) este método “preocupa-se em observar os fatos registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira neles”. Uma vez que esta pesquisa visa evidenciar as linhas de créditos utilizadas pelo produtor rural, suas vantagens e benefícios, e as políticas públicas adotadas no Brasil.

Os procedimentos metodológicos têm como objetivo desenhar o caminho a ser seguido por um pesquisador com intuito de fazer uma relação entre teoria e vivência, ou seja, a metodologia dá origem ao método e o método possibilita a pesquisa (LOURENÇO, 2010).

De acordo com a metodologia aplicada para coleta de dados, chegou-se aos resultados, por meio de entrevistas realizadas no período entre outubro a novembro de 2023, a partir de um roteiro de entrevistas com 11 questões fechadas e com 10 produtores rurais da localidade de Guarani de Goiás (GO) como respondentes.

A pesquisa foi realizada com produtores que já utilizam a linha de crédito (PRONAF), e se disponibilizaram a participar da entrevista, que foi realizada a fim de identificar os aspectos sócio-econômicos dos beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no município de Guarani de Goiás (GO). Além de obter informações de como o produtor consegue se beneficiar das linhas de crédito disponíveis, e coletar informações nas quais será possível identificar as vantagens e as desvantagens desse instrumento público do governo que é o PRONAF.

A amostra da pesquisa foi definida a partir do método de definição da amostra por conveniência que conforme Gil (2008) se constitui o menos rigoroso de todos os tipos de amostragem. Por isso mesmo não apresenta qualquer rigor estatístico. A partir desta, o pesquisador determina os elementos que tem (ou terá) acesso, compreendendo que estes possam, de alguma forma, representar o universo da pesquisa. Aplica-se este tipo de amostragem em estudos, sobretudo, exploratórios ou qualitativos. Onde não são requeridos elevados níveis de precisão. Isto porque os participantes foram escolhidos com base na facilidade de acesso ou disponibilidade para obter informações de maneira rápida e precisa, os respondentes foram comunicados que a entrevista em questão tinha objetivo unicamente acadêmico-científico, não havendo a identificação dos respondentes no presente trabalho.

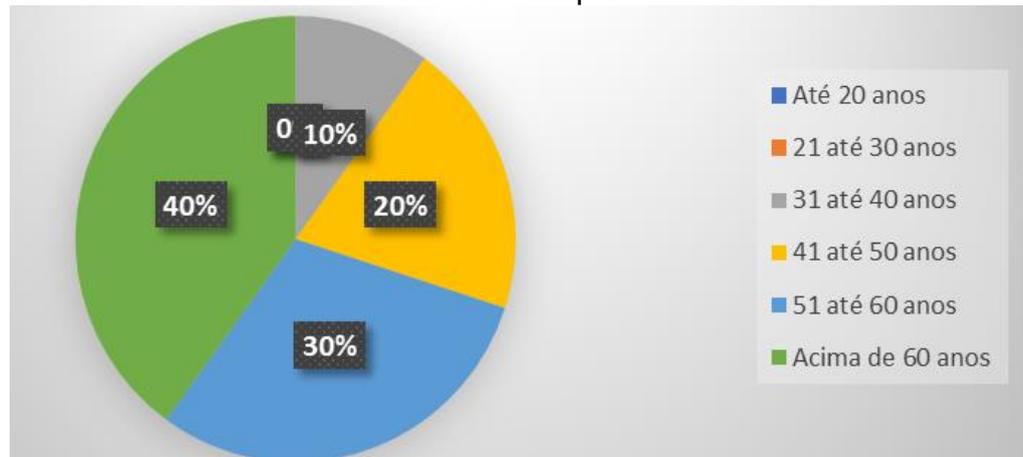
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este capítulo demonstra os resultados que foram obtidos a partir da pesquisa, além de buscar explicações para os resultados, analisar, fazer comparativos e tentar identificar se a qualidade de vida e renda dos produtores rurais do município de Guarani de Goiás teve melhora devido a utilização do crédito rural Pronaf.

O capítulo foi dividido em dois tópicos: o primeiro que mostra o perfil dos produtores rurais entrevistados; o segundo que detalha a estrutura da propriedade rural, produtividade e comercialização de produtos e o terceiro que entra na parte de crédito rural relacionado com renda e qualidade de vida.

4.1. Perfil dos Agricultores

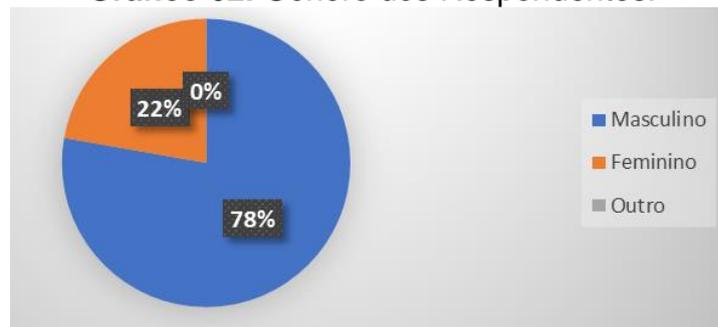
A análise de idade dos respondentes revela que 10% possuem idade entre 31 e 40 anos, enquanto 20% destes se encontra na faixa etária entre 41 e 51 anos. Outros 30% estão acima dos 51 anos, e, por fim, verifica-se que outros 40% dos respondentes possuem idade superior aos 60 anos, como demonstra o gráfico 01 abaixo. Nesse sentido, é possível observar que os jovens estão deixando o campo em busca de alternativas econômicas e educacionais distintas daquelas encontradas na zona rural (TOLEDO, 2011). De acordo com o autor, essa situação é motivo de preocupação, uma vez que não existe uma perspectiva de sucessão na propriedade e seu desenvolvimento. Esse fato resulta em um envelhecimento médio daqueles que permanecem nas terras e nota-se uma escassez de investimentos nessas atividades rurais (TOLEDO, 2011).

Gráfico 01. Idade dos respondentes:

Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

A estrutura etária dos respondentes nos demonstra que a questão sucessória se apresenta como uma questão relevante no contexto observado dos produtores familiares do Guarani de Goiás. Neste sentido, cabem estudos mais aprofundados para compreender este panorama de forma mais específica a partir da localidade.

A análise dos responsáveis pelas propriedades o gênero dos respondentes revela que 78% são do sexo masculino, conforme indica o gráfico 02. No município de Guarani de Goiás percebe-se o domínio do sexo masculino, devido à procura por empregos em outras atividades econômicas, principalmente, nos centros urbanos e pela busca de melhor qualidade de vida.

Gráfico 02. Gênero dos Respondentes:

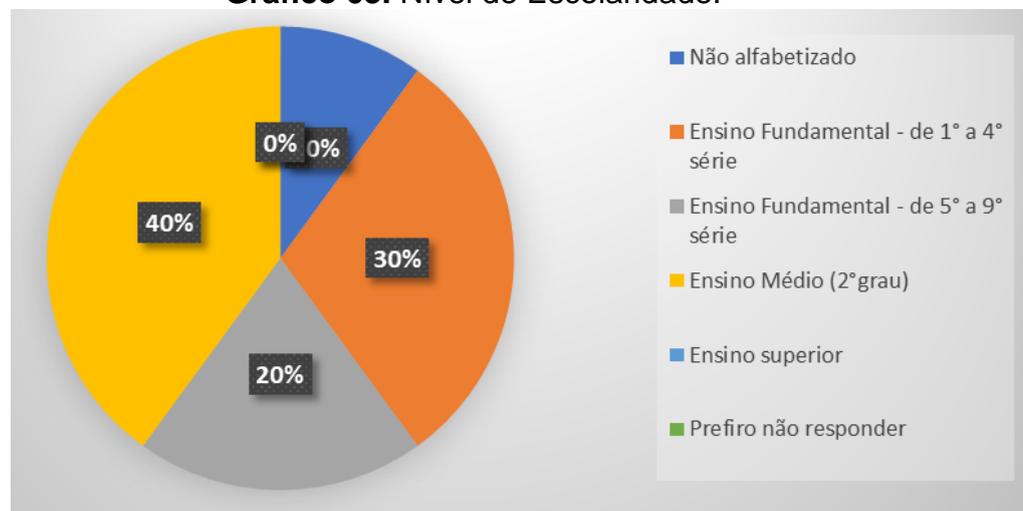
Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Segundo Abramovay e Camarano (1998), ao longo da década de 70, tem se verificado um esvaziamento no meio rural em conexão com a procura por melhores oportunidades de emprego e estudo. Essa migração foi principalmente observada no

contexto feminino, resultando na predominância de homens e pessoas mais idosas como responsáveis por propriedades no campo.

Por outro lado, foi analisada a escolaridade dos participantes do estudo, como registra o gráfico 03. Vale ressaltar que nenhum dos entrevistados possui formação em nível superior completo. A situação fica curiosa porque grande parte dos agricultores respondentes possuem apenas o Ensino Médio completo. O que provoca questões sociais importantes, porque a partir deste nível de escolaridade o agricultor pode apresentar uma série de dificuldades para uma gestão adequada de suas propriedades, tendo em vista a necessidade de se aplicar uma série de conhecimentos demonstra interessado em obter mais conhecimento para melhorar a gestão e o controle na propriedade. Na faixa etária citada, o desinteresse dos produtores é maior acima de 51 anos, voltar a estudar e buscar novas tecnologias, pois quando eram os jovens não tinham motivação para estudar e a realidade era completamente diferente que atualmente.

Gráfico 03. Nível de Escolaridade:



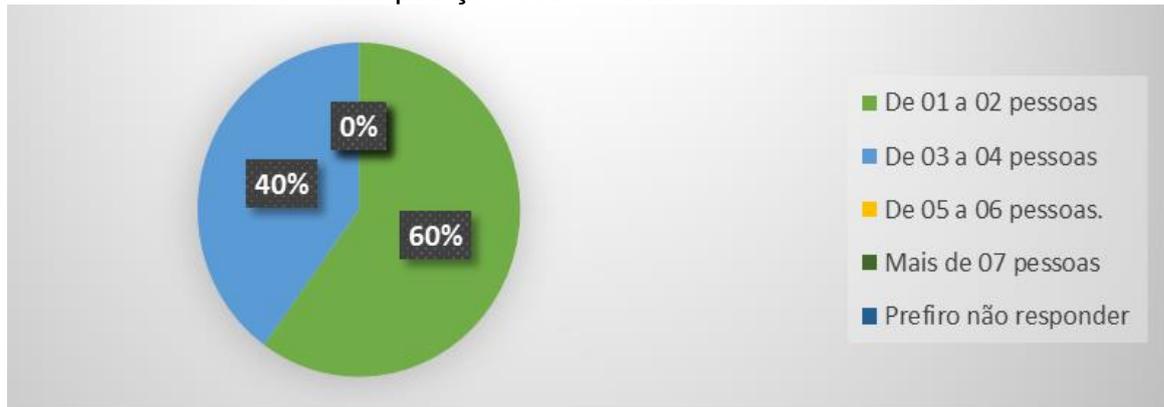
Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Outra questão levantada pela pesquisa de campo foi a composição dos núcleos familiares. Nota-se que a maior parte dos respondentes (60%) possuem núcleos familiares com mais de 07 (sete) pessoas. O que indica a importância da propriedade da agricultura familiar como um elemento multifuncional (BONNAL; CAZELLA.; MALUF, 2008) em sua essência, sendo um importante vetor de renda, como produtora

de alimentos, inclusive para a própria população rural; e, propulsora de desenvolvimento territorial.

Os outros 40% dos respondentes indicam que seus núcleos familiares são compostos por 03 (três) ou 04 (quatro) pessoas.

Gráfico 04. Composição dos Núcleos Familiares Analisados:

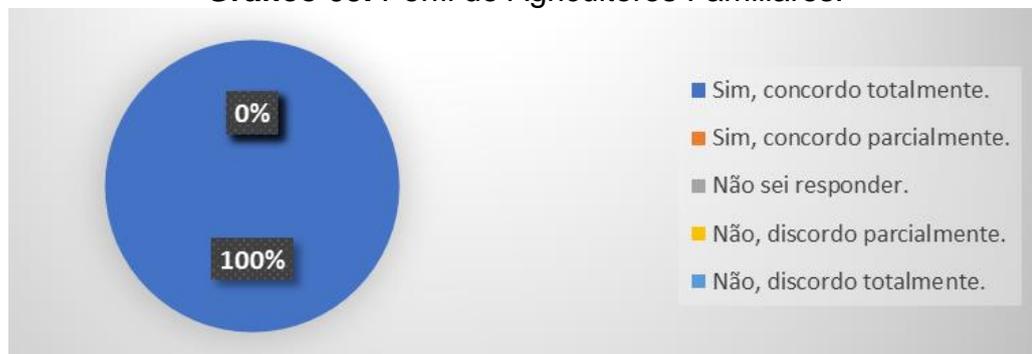


Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Na construção do perfil dos respondentes também buscou-se compreender a aderência dos, tendo em vista que todos se consideram um agricultor familiar.

O agricultor familiar é caracterizado como um empreendedor familiar rural que desenvolve atividades em ambientes rurais, em que a mão de obra e a renda familiar estão vinculadas ao estabelecimento e administração da propriedade rural pela própria família (ANDRADE; ALMEIDA, 2022).

Gráfico 05. Perfil de Agricultores Familiares:



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

A autodeclaração e o autopertencimento deste grupo à categoria de agricultores familiares é importante para a consolidação destes como um grupo social com

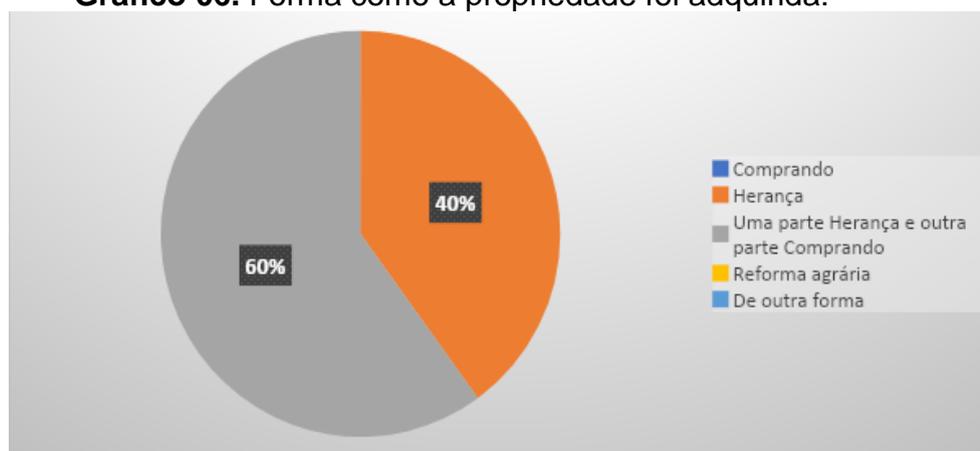
diferentes características, demandas, desafios e oportunidades. Inclusive, mediante a obtenção de políticas de acesso à terra, como o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) (BRASIL, 2023), e o próprio acesso ao crédito rural, via Pronaf a partir de suas diferentes linhas de crédito (custeio, agroecologia, bioeconomia, entre outros).

4.2. Estrutura das propriedades, produções e comercialização

Nesta subseção apresenta-se: a estrutura das propriedades rurais, os principais alimentos produzidos, as fontes de renda dos produtores e as formas de comercialização dos produtos afins.

A análise pelo qual o produtor adquiriu sua propriedade se obtém um resultado daqueles que adquiriram por herança 40% e aqueles que conseguiram uma parte por meio de herança e outra parte comprando foram de 60% (gráfico 06). Como destacado, os entrevistados receberam sua propriedade por herança. Observa-se que na agricultura familiar existe uma forte tradição, onde as propriedades são passadas de pais para filhos por meio de herança, dessa forma as mesmas se desenvolvem mantendo os filhos nas propriedades em substituição aos pais (MATTE, MACHADO, 2016).

Gráfico 06. Forma como a propriedade foi adquirida:

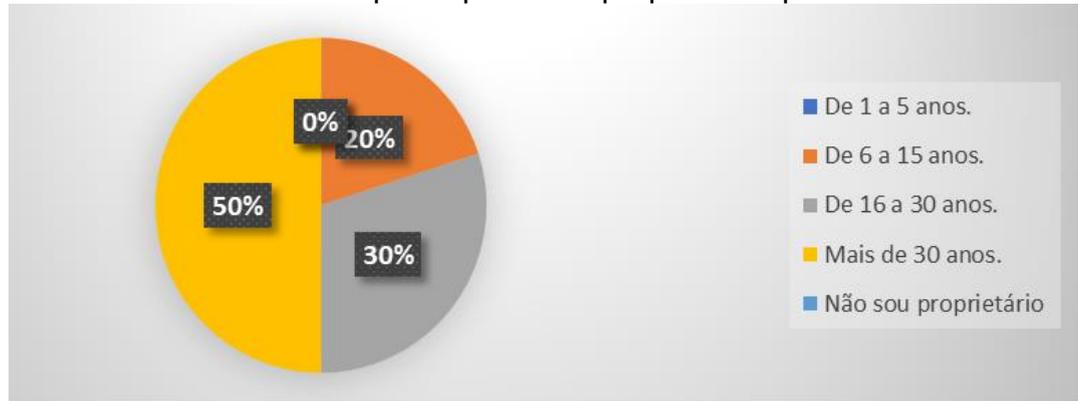


Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

O tempo de posse da propriedade pela família é um fator que influencia na permanência do produtor rural no interior. De acordo com Oliveira (2015), agricultores familiares e chefes de famílias têm maior tendência para se fixar no campo. Tendo

como base o gráfico 07, percebe-se que em 50% dos casos a propriedade pertence à família há mais de 30 anos. O período que varia entre 6 e 15 anos e 16 a 30 anos também mostram indicadores de 20% e 30% respectivamente.

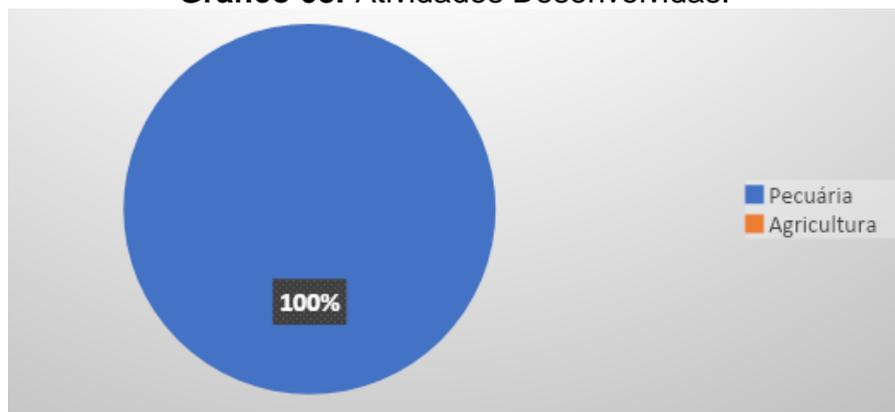
Gráfico 07. Tempo de posse da propriedade pela família:



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Diante desta análise complementa-se, que apenas pessoas dispostas a investir ou que já tem a propriedade por muitos anos estão implantando melhorias nas mesmas. Em Guarani de Goiás (GO) este ponto também pode ser verificado, pois a grande maioria das famílias possui a propriedade por mais de 30 anos e não as abandonam, assegurando o processo de sucessão familiar.

Gráfico 08. Atividades Desenvolvidas:



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

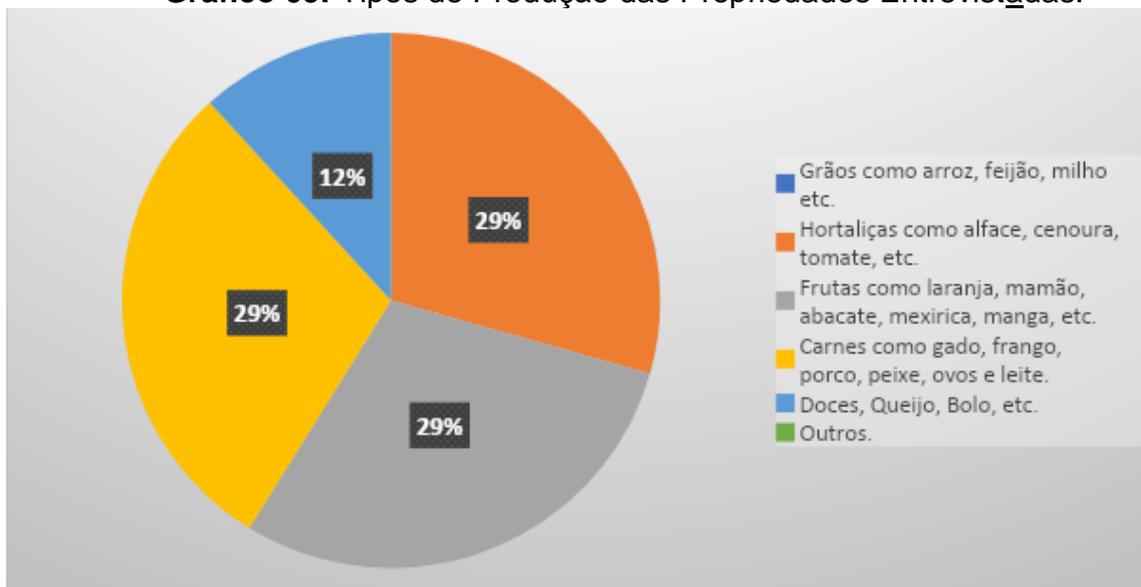
A pecuária possui grande importância na economia brasileira e começou a ser desenvolvida no século XVI, na terceira década após o início do processo de colonização. A atividade exerceu forte influência na expansão econômica,

destacando-se na pauta das exportações e, também, é importante no abastecimento do mercado interno (TEIXEIRA; HESPANHOL, 2015).

Verifica-se que as atividades desenvolvidas pelos entrevistados são de 100% voltado à pecuária, na criação de bovinos, ovinos e suínos, a concentração maior é na cria de bovinos. A atividade pecuária continua sendo praticada, em grande parte, no sistema tradicional de criação. Ou seja, a partir de um modelo onde o gado é criado solto em pastagens naturais ou plantadas no sistema extensivo (TEIXEIRA; HESPANHOL, 2015) modelo que tradicionalmente envolve menores custos de implementação.

Quanto aos hábitos alimentares dos respondentes, pode-se perceber que um número considerável de 29% alimenta-se principalmente de hortaliças, frutas e carnes. Alimentos como doces e produtos industrializados são menos consumidos, isso mostra que existe qualidade na alimentação dos respondentes (GRÁFICO 10).

Gráfico 09. Tipos de Produção das Propriedades Entrevistadas:



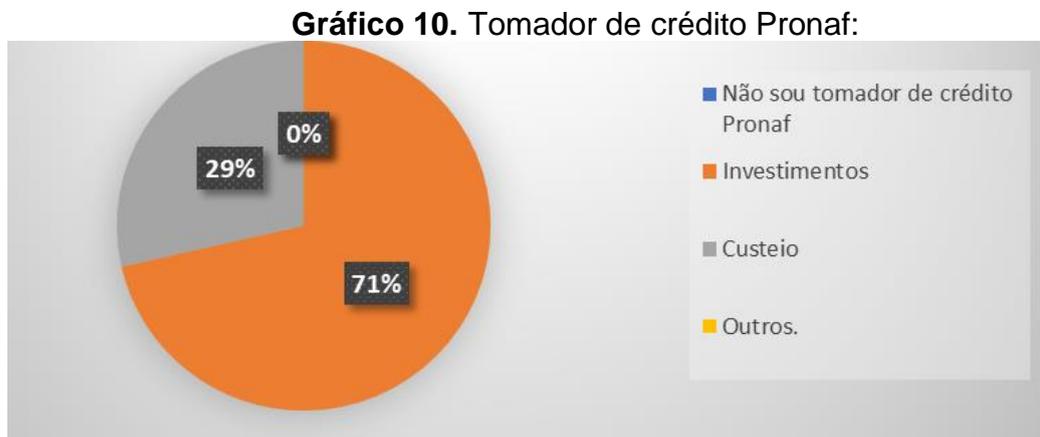
Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Viver em ambientes com ar puro e manter uma alimentação de qualidade, com alimentos naturais com reduzido uso de agrotóxicos são fatores que contribuem para uma qualidade de vida melhor (HERCULANO, 2000). Conforme mostra o Gráfico 10, em Guarani de Goiás (GO) o produtor está consumindo alimentos naturais, com menor custo, pois ele mesmo o produz.

4.3. Relação do crédito rural com renda e qualidade de vida

Nesta subseção detalha-se as principais linhas de crédito rural que são utilizadas pelos agricultores e a percepção dos mesmos em relação aos investimentos que foram feitos na propriedade, avaliando se houveram melhorias em relação à renda e qualidade de vida.

Observa-se que 29% dos respondentes utilizam o Pronaf (Custeio), e outros 71,% utilizam a linha de Investimentos para efetuar melhorias nas estruturas de suas propriedades.



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

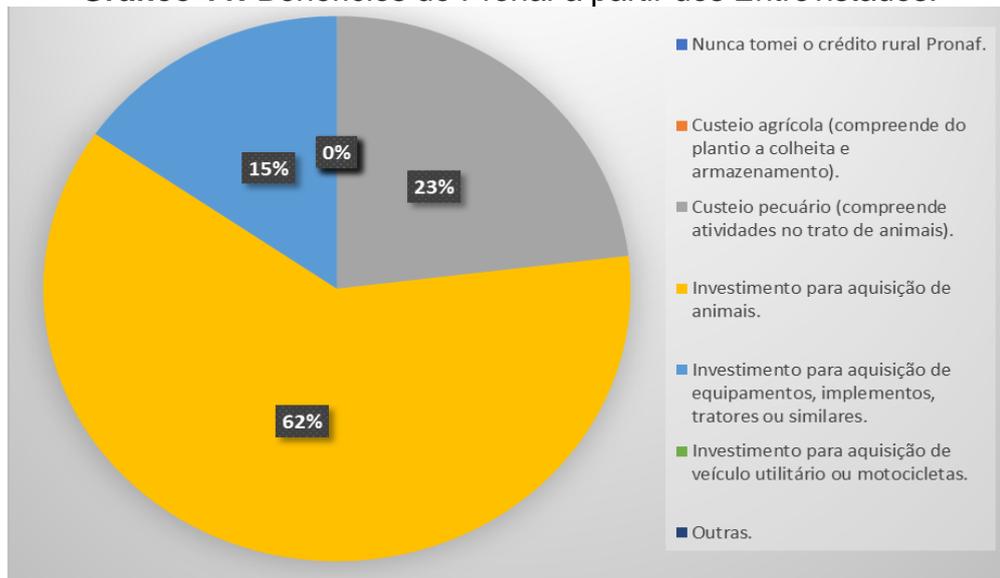
Nota-se a partir dos resultados apresentados no gráfico anterior que apenas dos produtores locais terem acesso a política do Pronaf, este acesso às linhas de crédito ainda estão concentrados, sobretudo, no processo de obtenção de crédito rural para investimentos nas propriedades. No entanto, ainda existem outras possíveis linhas de crédito do Pronaf que podem ser acessadas para promover ganhos em escala produtiva e na qualidade de vida dos produtores rurais, como: Pronaf Jovem (para beneficiários entre 16 e 29 anos), Pronaf Mulher (voltado especialmente para as produtoras rurais), ou mesmo, o Pronaf Agroindústria (que pode promover o desenvolvimento de novas cadeias produtivas locais atreladas a atividade pecuária já desenvolvida no município).

Para Gozalla e Schneider (2013) o PRONAF está imerso em uma ambiguidade, pois ao mesmo tempo em que é um Programa que apoia e estimula os agricultores

familiares a intensificarem seus sistemas produtivos, também incita as famílias a buscarem alternativas a este tipo de desenvolvimento e investimento.

Para 62% dos respondentes a principal melhoria foi o investimento para aquisição de animais, fato que se explica devido às principais produções do município de Guarani de Goiás (GO) serem de carnes (gráfico 11). Para o Ibase (2006) , as famílias precisam buscar alternativas para incrementar a produção para resultar em um aumento na renda. Logo em seguida com 23% está com o custeio pecuário, atividades no trato de animais, fato que tem muita importância para o produtor rural conforme já comentado na questão anterior. O investimento para aquisição de equipamentos, implementos, tratores ou similares, correspondem a 15%, os relatos dos respondentes trazem mais facilidade para o dia-a-dia no campo.

Gráfico 11. Benefícios do Pronaf a partir dos Entrevistados:



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Baseando-se no acesso e melhorias que foram instituídas nas propriedades nos últimos 10 anos que proporcionam melhores condições de vida para os envolvidos, pois houve melhora na qualidade de vida, todos os entrevistados acreditam que o crédito rural é importante para impulsionar a produção na propriedade rural.

Após analisar e verificar os resultados da pesquisa seguem as conclusões finais referente ao assunto.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A agricultura familiar desempenha um papel fundamental na segurança alimentar e no desenvolvimento econômico do país. O Pronaf, ao oferecer recursos com taxas de juros mais atrativas, busca impulsionar o investimento e o desenvolvimento das propriedades rurais, promovendo, assim, a modernização e automação dessas propriedades.

Neste sentido, o objetivo geral de estudar as percepções sobre o crédito rural em função do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no município de Guarani de Goiás (GO) é bastante relevante, pois aborda uma temática crucial para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no Brasil.

Ao analisar as percepções dos produtores rurais em relação ao crédito rural proporcionado pelo Pronaf, identifica-se como esses recursos impactam diretamente na geração de renda e na qualidade de vida nas propriedades rurais de Guarani de Goiás (GO).

Entre os resultados obtidos referente ao perfil dos agricultores familiares e em torno da estrutura da propriedade conclui-se que: Todos se autodeclararam ser um agricultor familiar. Dados das propriedades que foram de 40% herança e 60% uma parte herança e outra parte comprando, que demonstra um forte legado de cultura na propriedade. Fato que também pode ser verificado pelo tempo de posse de domínio ser superior a 15 anos.

A principal fonte de renda dos agricultores pesquisados neste estudo é oriunda da criação de bovinos, o que evidencia a necessidade de ampliação de cadeias de beneficiamento e criação de produtos locais, seja a partir da carne bovina, ou mesmo, a partir de derivados do leite.

Ficou evidente que 29% dos participantes optam pelo uso do Pronaf (Custeio), enquanto os restantes 71% escolhem a modalidade de (Investimentos) para implementar melhorias em suas propriedades. Os entrevistados justificaram essa preferência pela linha de investimentos devido ao seu prazo de carência mais extenso, estabelecendo-se em 3 a 4 anos para o início do pagamento da primeira parcela. Em contraste, a linha de custeio do Pronaf possui um prazo mais curto, requerendo o pagamento da primeira parcela do financiamento em 12 meses.

Entre as principais melhorias que foram executadas nas propriedades a partir do PRONAF, pode-se citar o investimento para aquisição de animais de alta qualidade. O que pode ser indicado como uma melhoria do sistema produtivo, a partir do aumento da qualidade genética do rebanho. Fator significativo para a comercialização dos bovinos do município e, que tende a promover melhoria na renda dos produtores.

O problema de pesquisa desencadeia o seguinte questionamento: qual o nível de contribuição à qualidade de vida, e participação dos produtores rurais contemplados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no município de Guarani de Goiás (GO)? Com base nos resultados da pesquisa, constatou-se que os produtores rurais reconhecem a importância do crédito rural do Pronaf para o desenvolvimento de suas propriedades, sendo associado ao aumento da renda e, conseqüentemente, a uma melhoria na qualidade de vida.

Diante dos resultados obtidos, é recomendável considerar investimentos nas propriedades com aquisições de matrizes de animais de boa qualidade e insumos para o tratamentos dos mesmos. Contudo, dada a incerteza do cenário econômico nacional, sugere-se que, ao realizar financiamentos que envolvam um valor alto, seja conduzida uma análise minuciosa para avaliar a viabilidade do empreendimento.

Como oportunidades de estudos futuros a presente pesquisa abre uma série de caminhos possíveis para se compreender de forma mais detalhada o papel do PRONAF na agricultura familiar local. Uma destas possibilidades de pesquisa está ligada a uma melhor análise dos possíveis impactos do crédito rural no faturamento destes agricultores, de forma mais quantitativa. Outras possibilidades perpassam, inclusive, no aprimoramento da metodologia aplicada, a partir do aumento da quantidade de produtores a serem pesquisados; ou mesmo, a partir da expansão da pesquisa para além do setor pecuário, abrangendo demais agricultores familiares do município de Guarani de Goiás (GO).

6. REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo et al. **Juventude e agricultura familiar: desafios dos novos padrões sucessórios**. Edições Unesco, 1998. 104 p.

ANDRADE, M. M.; **Introdução a metodologia do trabalho científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

ANTÃO, R. A. S.; CAMPANHOLO, Tarcisio. **O crédito rural no contexto do desenvolvimento econômico e social**. Araxá- MG, 2011.

ARAÚJO, M. J. **Fundamentos do agronegócio**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BRASIL. **Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm. Acesso em: 18 de nov. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de crédito rural (MCR): Atualização MCR 518**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2016.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Resolução nº 3.137**, de 31 de outubro de 2003. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/46528/Res_3137_v1_O.pdf. Acesso em: 27 abr.2016.

BITTENCOURT D. M. C.; **Estratégias para a Agricultura Familiar Visão de futuro rumo à inovação**. Embrapa Brasília, DF 2020.

BRASIL. Órgãos do Governo. **PRONAF**, Acessar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-pronaf>, 5 jan. 2023. Acesso em: 02 de mai. 2023.

_____. Terra Brasil - Programa Nacional de Crédito Fundiário, Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/mda/credito> Acessado em: 14 de nov. 2023.

BONNAL, P.; CAZELLA, A. A.; MALUF, R. S. Multifuncionalidade da agricultura e desenvolvimento territorial: avanços e desafios para a conjunção de enfoques. **Estudos sociedade e agricultura**, v. 16, n. 2, p. 185-227, 2008.

CASTRO, C. N.; PEREIRA, C. N. **Agricultura familiar, assistência técnica e extensão rural e a política nacional de ATER Brasília**: Rio de Janeiro: Ipea, 2017.

CNA. Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). **Guia do Crédito Rural**. Safra 2017/2018. Senar. 2018. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/cartilhas/guia-do-cr%C3%A9dito-rural-safra-2017-2018> Acesso em: Maio de 2023.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. **CMN aprova elevação dos limites da receita anual para efeito da classificação do produtor rural.** Ministério da Agricultura e Pecuária. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/cm-n-aprova-elevacao-dos-limites-da-receita-anual-para-efeito-da-classificacao-do-produtor-rural> Acessado em: 17 de nov. 2023.

CRUZ, N. B.; JESUS, J. G.; BACHA, C. J. C.; COSTA, E. M. **Acesso da agricultura familiar ao crédito e à assistência técnica no Brasil.** Revista de Economia e Sociologia Rural, 59 (3), 2020. e226850. <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.226850>.

EMBRAPA TERRITORIAL. **GeoMatopiba:** Inteligência Territorial Estratégica para o Matopiba. Campinas, 2020. Disponível em: < www.embrapa.br/geomatopiba >. Acesso em: 2 mai. 2023.

GARCEZ, J. C.; SILVA, D. M. da; HENGLES, A. C. V.; GUERRA, D.; BISOGNIN, R. P.; BOHRER, R. E. G. **ANÁLISE DA QUALIDADE DE VIDA DE AGRICULTORES FAMILIARES: ESTUDO DE CASO EM TRÊS PASSOS, RIO GRANDE DO SUL (RS).** Nativa, [S. l.], v. 8, n. 4, p. 506–513, 2020. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/nativa/article/view/9826>.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUANZIROLI, C. E.; **Pronaf dez anos depois:** resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. Revista de Economia e Sociologia Rural, Brasília, v. 45, n. 2, p. 301-328, abr./jun. 2007.

HERCULANO, Selene C. **Qualidade de vida e riscos ambientais.** Niteroi: Eduff, 2000. Disponível em <<http://www.ivt-rj.net/ivt/bibli/herculano.pdf>>. Acesso em 16 nov. 2023.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS. Guararani de Goiás – Panorama. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/guarani-de-goias/panorama> Acessado em: 17 de nov. 2023.

LOURENÇO, J. C.; **Logística agroindustrial:** desafios para o Brasil na primeira década do século XXI. João Pessoa, 2010.

MALYSZ, P. A., CHIES, C.; **A importância do Pronaf na permanência do agricultor familiar no campo.** Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2012. Disponível em: . Acesso em: 13 de nov 2023.

MATTE, A.; MACHADO, J. A. D.; **Tomada de decisão e a sucessão na agricultura familiar no sul do Brasil.** Revista de Estudos Sociais, v. 18, n. 37, p. 130-151, 2016.

MEDEIROS, A. F. Q.; PORTO, W. S.; SOUZA, J. A. de; OLIVEIRA, D. de L. **Controle e apuração de resultado na agricultura familiar sob a ótica da sustentabilidade de produtores rurais.** Custos e @gronegocio online - v. 8, n. 3 – Jul/Set - 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). **Plano Safra da agricultura familiar 2016/2017 tem investimento recorde.** 2016. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/plano-safra-da-agricultura-familiar-20162017-tem-investimento-recorde#sthash.TUeUc1zb.dpuf>> Acesso em: 16 de jun 2023.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). **Vinte anos do PRONAF, 1995-2015. Avanços e desafios.** 2015. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/PRONAF_20_ANOS_VALTER_BIANCHINI.pdf> Acesso em: 16 jun 2023.

MORAIS, E.; BERNARDINO, D. **Contratos de crédito bancário e de crédito rural: questões polêmicas.** São Paulo: Método, 2010.

OLIVEIRA, H. A. **Crédito Rural e geração de renda no município de Morrinhos GO: O caso do Pronaf.** GOIÂNIA Faculdade Alves Faria. 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS. **História – Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás.** Disponível em: <http://www.guaranidegoias.go.gov.br/index.php/pagina/view/14/historia-de-guarani-de-goias>. Acessado em 15 dez 2023.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009. p. 76-97.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SANTOS, Gilnei C. et al. **Mercado de trabalho e rendimento no meio rural brasileiro.** Economia Aplicada, v. 14, n. 3, p. 355-379, 2010.

SCHNEIDER, S. et al. F. **Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.** In: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (org.). Políticas públicas e participação social no Brasil rural. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

SILVA R. M. A.; NUNES E. M.; **Agricultura familiar e cooperativismo no Brasil: uma caracterização a partir do Censo Agropecuário de 2017.** Revista de Economia e Sociologia Rural, 61(2), e252661. <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.252661>.

SOUZA, C. B.; CAUME, D. J.; **Crédito rural e agricultura familiar no Brasil.** 2008. Disponível em: < <http://www.sober.org.br/palestra/9/882.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2023.

TEIXEIRA, J. C.; HESPANHOL, A. N. **A TRAJETÓRIA DA PECUÁRIA BOVINA BRASILEIRA.** *Caderno Prudentino De Geografia*, 2(36), 26–38. 2015.

TOLEDO, V.; **Por falta de jovens, produtores rurais temem futuro da agricultura familiar.** 2011. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2011/09/por-falta-de-jovens-produtores-rurais-temem-futuro-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 09 out. 2023.

TOZZI, V.; **Quantidade de habitantes no meio rural vem diminuindo ao longo dos anos.** 2015. Disponível em: <<http://www.fetaemg.org.br/destaque/os-assalariados-rurais-e-o-ano-internacional-da-agricultura-familiar-camponesa-e-indigena>> Acesso em: 10 nov. 2023.

WAHLBRINCK, J.; **Programas de crédito rural e sua influência na qualidade de vida e geração de renda.** As contribuições do crédito rural na geração de renda e qualidade de vida dos produtores rurais de Imigrante-RS. 2017. Monografia (Bacharel em Ciências Contábeis) - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES, Lajeado - RS, Maio de 2017.

ANEXO I - Roteiro das Entrevistas Realizadas Junto aos Agricultores Familiares:**1– Qual sua idade?**

- a. () Até 20 anos.
- b. () 21 até 30 anos.
- c. () 31 até 40 anos.
- d. () 41 até 50 anos.
- e. () 51 até 60 anos.
- f. () Acima de 61 anos.

2– Gênero?

- a. () Masculino.
- b. () Feminino.
- c. () Outro.

3 – Qual sua escolaridade?

- a. () Não alfabetizado.
- b. () Ensino Fundamental – de 1º a 4º série .
- c. () Ensino Fundamental – de 5º a 9º série.
- d. () Ensino Médio (2º grau).
- e. () Ensino Superior.
- f. () Prefiro Não Responder.

4 – O seu núcleo familiar é composto por quantas pessoas? (Quantas pessoas vivem na sua propriedade?)

- a. () De 01 a 02 pessoas.
- b. () De 03 a 04 pessoas.
- c. () De 05 a 06 pessoas.
- d. () Mais de 07 pessoas.
- e. () Prefiro não responder.

5- Você se considera um agricultor familiar?

- a. () Sim, concordo totalmente.
- b. () Sim, concordo parcialmente.
- c. () Não sei responder.
- d. () Não, discordo parcialmente.
- e. () Não, discordo totalmente.

6 – Como você adquiriu sua propriedade rural?

- a. () Comprando.
- b. () Herança.
- c. () Uma parte Herança e outra parte Comprando
- e. () Reforma agrária.
- f. () De outra forma.
- g. () Não é proprietário.

7- Há quanto tempo a propriedade rural pertence a sua família?

- a. () De 1 a 5 anos.
- b. () De 6 a 15 anos.
- c. () De 16 a 30 anos.
- d. () Mais de 30 anos.
- e. () Não sou o proprietário.

8 – Quais as atividades desenvolvidas?

- a. () Pecuária - Criação de animais.
- b. () Agricultura.

9– Quais dos alimentos abaixo você e sua família consomem diariamente e são produzidos por você? (pode ser marcada mais de uma opção).

- a. () Grãos como arroz, feijão, milho etc.
- b. () Hortaliças como alface, cenoura, tomate, etc.
- c. () Frutas como laranja, mamão, abacate, mexerica, manga, etc.
- d. () Carnes como gado, frango, porco, peixe, ovos e leite.
- e. () Doces, Queijo, Bolo, etc.
- f. () Outros.

10 – Você possui alguma das linhas de crédito abaixo, vinculados ao Pronaf (Pode haver marcação mais de uma opção)?

- a. () Não sou tomador de crédito Pronaf.
- b. () Investimentos
- c. () Custeio
- d. () Outros, quais?

11 – Considerando os últimos dez anos, qual dos itens abaixo você acredita que o crédito rural Pronaf veio a lhe atender e que você considera mais importante?

- a. () Nunca tomei o crédito rural Pronaf.
- b. () Custeio agrícola (compreende do plantio a colheita e armazenamento).
- c. () Custeio pecuário (compreende atividades no trato de animais).
- d. () Investimento para aquisição de animais.
- e. () Investimento para aquisição de equipamentos, implementos, tratores ou similares.

- f. () Investimento para aquisição de veículo utilitário ou motocicletas.
- g. () Outras.